

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3877



DECRETO Nº 7.653, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 2 de setembro de 2025, **RICARDO SILVEIRA FRASNELLI**, convocado através do Edital de Concurso Público nº 015/2025, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Nível 32, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1° de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3877



### DECRETO Nº 7.654, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 2 de setembro de 2025, **LETICIA CAMARGO PAIL**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 014/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.
- Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1° de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3877



DECRETO Nº 7.655, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 1° de setembro de 2025, o servidor **ANTONIO RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Veiculos Leves, Vans e Ônibus, nomeado em 10 de abril de 2025, através do Decreto nº 7.514/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1° de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3877



DECRETO Nº 7.656, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 nº 2.612/2025 e n° 2.651/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 2 de setembro de 2025, o servidor **ANTONIO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-3, lotado na Secretaria de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1° de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3877



### DECRETO Nº 7.657, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 2 de setembro de 2025, **MALUANE DOS SANTOS DUPOND**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 018/2025, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1° de setembro de 2025.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3877



## Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público conforme <u>Edital de Concurso</u> <u>Público nº 01/2025</u>, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

#### MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	ADILSON FERREIRA DE CAMPOS

- II O candidato deverá apresentar a documentação no departamento de Recursos humanos Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, neste Município e Estado, das 13h30 às 17h, no período de 2 de a 8 de setembro de 2025, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, exigidos neste edital.
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 18 do Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de abril de 2025, Edição n°3767.
- IV O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (www.tse.jus.br);
- 05 PIS/PASEP
- 06 Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 09 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- 10 Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo);
- 11 Declaração de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 anos;
- 12- Declaração de Matrícula dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda;
- 13 Declaração de Regularidade Vacinal;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda (Formulário Anexo quando isento);
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 Comprovante de Registro e quitação no Conselho Profissional para os cargos com previsão no Edital de Abertura do Concurso Público;
- 19 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas (Formulário Anexo);
- 20 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb);
- 21 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<a href="http://www.jfpr.jus.br/">http://www.jfpr.jus.br/</a>), da(s) Região(ões) onde residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 Exame admissional; (agendamento realizado pelo departamento de Recursos Humanos);
- 23 Exame complementar:

Paço Municipal, 1º de setembro de 2025



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3877



Nome do declarante	:					
CPF		Estado Civil:		Data de Nascimento:		
Endereço:				CEP:		
Bairro:				Telefone:		
Cidade :						
CPF	Nome	completo dos Dependentes	Grau	de Parentesco	Data Nascimento	IR
<u> </u>						
Para fins do Impost relacionada(s).	o de R	enda, declaro que é ou são	meu (	s) dependente(	s) a(s) pessoa	(s) acima
		pendente(s) vive(m) sob minha o, superiores ao estabelecido p				eber (em)
Declaro, por fim, que Imposto de Renda.	não po	ssuo cônjuge ou companheiro	(a) que	já deduz referio	dos dependente	es em seu
Responsabilizo-me p declaração, ficarei suj		tidão e veracidade das informenas da lei.	nações	declaradas, cie	ente de que, s	e falsa a
devia constar, ou nele direito, criar obrigação	inserir ol ou alteral	VAL – ART. 299: "Omitir em do u fazer declaração falsa ou diver ra verdade sobre o fato juridicame (s) comprobatório(s) (RG e CPF).	sa da qu ente rele	ie devia ser escri	ta, com o fim de	prejudicar

Assinatura do(a) declarante



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3877



### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO QUE PRETENDE EXERCER						
Estatutário ( ) Celetista ( ) Contrato Temporário: ( )						
1- POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO?						
Sim ( ) Não ( )  Vínculo 1: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )						
						Órgão ou Empresa:
Cargo/emprego/função:						
Data de admissão:Remuneração Mensal:						
Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )						
Carga horária semanal:Horário de trabalho:						
Vínculo 2: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )         Órgão ou Empresa:         Cargo/emprego/função:						
Data de admissão: Remuneração Mensal:						
Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )						
Carga horária semanal:Horário de trabalho:						
Vínculo 3: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Privado ( )						
Órgão ou Empresa:						
Cargo/emprego/função:						
Data de admissão:Remuneração Mensal:						
Regime jurídico: Estatutário por Concurso Público ( ) Contrato CLT ( ) Outros ( )						
Carga horária semanal: Horário de trabalho:						



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3877



## Município de Céu Azul

### Estado do Paraná

- 2 Recebe algum tipo de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão) junto ao INSS
- Instituto Nacional doSeguro Social, ou junto a qualquer outro sistema previdenciário próprio municipal, estadual ou federal?

Jiophio municipal, e	estaduai od lederai:	
Sim() Não(	)	
Se sim, especifique	e qual:	
Nestes t	ermos, eu	
RG	e CPF	, declaro que as informações
acima prestadas sã	ăo verdadeiras, que nã	o exerço cargo, emprego ou função pública
remunerada com n	nais horas semanais, e	e, ainda, que tomei conhecimento do inteiro
eor das normas a	abaixo transcritas e q	ue estou ciente de que estarei sujeito à
penalidades previs	tas em Lei, caso venha	a a incorrer em acumulação ilegal, durante o
exercício do cargo,	emprego ou função pa	ra o qual fui admitido.
	ART. 37 - CONSTITUIÇÃO	
	houver compatibilidade de h	
	I. a de dois cargos de profes     II. a de um cargo de profess	ssor; sor com outro técnico ou científico;
	III. a de dois cargos ou e profissões	empregos privativos de profissionais de saúde, com
	regulamentadas;"	
		o simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes
		142 com a remuneração de cargo, emprego ou função gos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos
	eletivos e os cargos em exoneração."	comissão declarados em lei de livre nomeação e
	CÓDIGO PENAL - DECRET	
	constar, ou nele inserir ou fa	mento público ou particular, declaração que dele devia azer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser icar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
	Pena - reclusão, de um a cir	nco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão se o documento é particular."
	Céu Azul,de	de

Assinatura do(a) Declarante

pg. 2/2



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO №: 3877



### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

	Eu,						ins	scrito	sob
CPF	nº				,	residente	no	ende	ereço
			,n°		, na cidad	de de			
	DECLAR	O que até es	sta data est	ou isen	to(a) de d	declarar o Imp	osto de Re	nda Pe	ssoa
Física	junto a Re	ceita Federa	l do Brasil ,	na forr	na estabe	elecida pelas L	eis nº 7.71	3/1998	e n°
9.250/	1995 e, ad	emais as legi	islações vige	entes n	o ano des	ta declaração.			
	DECLAR	<b>O</b> ainda est	ar ciente, q	ue as	informaç	ões prestadas	são de m	ninha ir	ıteira
respor	nsabilidade	eestão em	conformidad	le com	o previsto	o na Lei nº 7.′	115/83 rela	tando d	ue a
isençã	io poderá	ser compro	ovada med	iante d	declaração	o escrita e a	assinada p	elo pr	óprio
interes	ssado. E qu	ue se, compi	ovadamente	e falsa	a declara	ção, estarei si	ujeito às sa	ınções	civis,
admin	istrativas e	criminais pre	vistas na le	gislaçã	o aplicáve	el.			
		Céu Azul,	de			de	<del>-</del>		

Assinatura do(a) Declarante



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO №: 3877



### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,		,
nacionalidade,	estado civil	,
portador(a) do RG nºe	e do CPF nº	declaro,
para os devidos fins, sob as penas da	a lei, que nunca fui demitido(a) do	serviço
público em quaisquer das esferas	(municipal, estadual ou federal),	seja da
administração direta ou indireta, aut	arquias, fundações, empresas públ	icas ou
sociedades de economia mista, por meio	o de processo administrativo disciplina	r ou por
decisão judicial transitada em julgado.		
Declaro ainda estar ciente de qu	e a falsidade desta declaração poderá a	acarretar
a minha eliminação do processo seletivo	/concurso e/ou a rescisão do vínculo fu	ıncional,
se já admitido(a), sem prejuízo das sança	ŏes penais cabíveis.	
Por ser verdade, firmo a presente declara	ação.	
Céu Azul,de	de	

Assinatura do(a) Declarante



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO №: 3877



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2025
PUBLICAÇÃO N° 03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO ProLEEI - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Dispõe sobre a Classificação Final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 001/2025.

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Formadores do ProLEEI 2025/2026, responsável por coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nomeada pelo Edital nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

1. A Classificação Final dos inscritos para as vagas de Formadores do ProLEEI, para atuarem no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil, disposto no Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado.

	Classificação	Nome
1º Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana		Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
	2°	Eliete da Fonseca Spies
	3°	Ines Fernandes de Moura
	4°	Claudirene Tadei Pinheiro

Céu Azul, 01 de setembro de 2025.

Josiane Inês Hoger

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Formadores do ProLEEI Edital nº 001/2025